

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 234 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1974

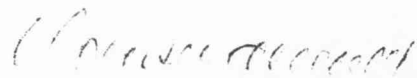
EMENTA:- Aprova o Curso de Aperfeiçoamento em PE  
DIATRIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 22 de janeiro e 1º de fevereiro de 1974, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Aperfeiçoamento em PEDIA  
TRIA, de conformidade com o Regulamento, que faz parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de fevereiro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário

## REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PEDIATRIA

=====

- 01 - O Curso de Aperfeiçoamento em PEDIATRIA será realizado no período compreendido entre 2 de abril e 31 de maio de 1974, na forma do Calendário anexo.
- 02 - A coordenação didático-científica do Curso caberá ao Departamento de Medicina Especializada II e a responsabilidade do mesmo ao Professor Titular ABELARDO DOS SANTOS.
- 03 - O Curso funcionará na 2ª Clínica Médica Infantil da Santa Casa, podendo ser designados outros locais para trabalho de campo.
- 04 - O Curso será aberto para dez (10) vagas destinadas a graduados em Medicina, com prioridade para os Auxiliares de Ensino de PEDIATRIA, vinculados à UFPa.
- 05 - As inscrições serão feitas de 15 a 30 de março de 1974, no Departamento de Medicina Especializada II, em requerimento dirigido ao Professor responsável, acompanhado do recibo de pagamento da taxa de inscrição.
- 06 - As atividades do Curso compreenderão trezentos e trinta (330) horas, correspondentes a oito (8) créditos, distribuídas na forma abaixo:
- |                     |          |       |            |
|---------------------|----------|-------|------------|
| - Aulas Teóricas    | - 30 hs. | ..... | 2 créditos |
| - Aulas Práticas    | - 60 hs. | ..... | 2 créditos |
| - Estágio           | -120 hs. | ..... | 2 créditos |
| - Trabalho de campo | -120 hs. | ..... | 2 créditos |
- 07 - O programa do Curso, o calendário das atividades e o nome dos professores estão discriminados em anexo a este Regulamento.
- 08 - A verificação da aprendizagem será feita:
- 8.1 - Por um exame final escrito, compreendendo toda a matéria lecionada.
- 8.2 - Por um trabalho individual desenvolvido em relação a um dos seguintes temas:
- Causas da mortalidade infantil na cidade de Belém;
  - Incidência de recém-nascidos de baixo peso na cidade de Belém;
  - Inquérito sobre condições alimentares da criança paraense.
- 8.3 - Nos métodos de verificação da aprendizagem serão atribuídos conceitos na forma do art. 68 do Regimento Geral.

100/1000

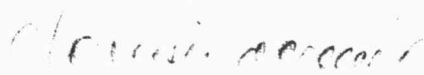
09 - Serão considerados aprovados aqueles que:

I - Obtiverem o mínimo de 80% de frequência a todas as atividades do Curso;

II - obtiverem pelo menos o conceito "R" (Regular) no exame final e no trabalho individual.

10 - Os alunos que preencherem as exigências do item anterior terão direito a um Certificado que será assinado pelo Professor responsável e subscrito pelo Chefe do Departamento de Medicina Especializada II e pelo Diretor do Centro Bio-Médico.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de fevereiro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO DO REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PEDIATRIA**

DIA	HORA	LOCAL	ASSUNTO (TEORIA)	PROFESSOR
02/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Crescimento e Desen- volvimento normais e patológicos.	HEBER MONÇÃO NIZOMAR CÂRNEI RO
05/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Anoxia Neo-Natal Perturbações respi- ratória do R. N.	AMÉLIA RIBEIRO MARIA YEDA OLI VEIRA
09/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Infecções Neo-Natais Prematuridade	AMÉLIA RIBEIRO MARIA YEDA OLI VEIRA
16/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Aspectos Gerais de Genética Humana	MANUEL AYRES
19/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Dermatites mais fre- quentes na infância: Piodermites, Eczema, Escabiose etc.	DOMINGOS SILVA e col.
23/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Glomérulo Nefrite Difusa Aguda - Pie- lonefrite Nefrose	LEONI MATTOS  FERNANDO VELLOSO
26/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Anemias e Leucoses na infância	LUCIANA PEREIRA
30/04	20 - 22	Auditório de Pediatría	Malária e Parasitís- mo intestinal na in- fância	MANOEL REZENDE
07/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Emergências respira- tórias na infância	LEONI MATTOS FERNANDO VELLOSO
10/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Emergências Cardio- vasculares na infân- cia	OSVALDO FORTE
14/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Emergências Cirúrgi- cas na Infância	CARLOS AUAD
15/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Apresentação do tra- balho individual	-
17/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Desenvolvimento psi- co-motor e Distúr- bios da conduta na infância	MARIA HELENA CAR- DOSO
21/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Distúrbios nutricao- is agudos	MÁRIO FERREIRA JOÃO COSTEIRA
24/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Distúrbios nutricao- is crônicos	ABELARDO SANTOS MARIA YEDA OLI VEIRA
28/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Imunizações - Novos aspectos da alimen- tação na primeira infância	LEONI MATTOS JOÃO COSTEIRA FERNANDO VELLOSO
31/05	20 - 22	Auditório de Pediatría	Exame final	-

PRÁTICA - Constará de 2 (duas) horas de atividades diárias, de 8 às 10 horas, em regime de rodízio, nos Ambulatórios, Enferma

(cont. do Anexo do Regulamento do Curso de Aperfeiçoamento em PEDIATRIA).

rias e Serviço de Hidrataçãõ, bem como participação de reuniões clínicas, palestras, seminários, painéis.

ABRIL - 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30.

MAIO - 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15.

ESTÁGIO

Será realizado, de tal modo que cada aluno cumpra, em rodízio, 10 plantões de 12 horas, perfazendo um total de 120 horas.

O Calendário dos plantões será organizado depois do encerramento da matrícula, já que fica na dependência do número de candidatos inscritos.

TRABALHO DE CAMPO

- a) Causas de mortalidade infantil na cidade de Belém.
- b) Incidência de recém-nascidos de baixo peso na cidade de Belém.
- c) Inquérito sobre as condições alimentares da criança paraense, a ser efetuado em Postos de Puericultura, Centros de Saúde e/ou Grupos Escolares, na cidade de Belém.

*1 (cont. do Anexo)*